



**PORTARIA TRT EJUD N. 253/2017**

João Pessoa, 10 de novembro de 2017

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.16169/2017,

**RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária a servidora **ALDA WILLA QUEIROZ DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula n. 245008511, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para esta Capital no dia 10.11.2017, com retorno previsto para o mesmo dia, para participar do curso "Desenvolvimento de Competências de Gestão e Liderança", no dia 10.11.2017, conforme Protocolo TRT n. 000.10444/2017.

**II - Autorizar** o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças. .

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Diretor da EJUD13